



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 095-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.000361/2025-47, de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 001/CGDP/IFAM, de 11 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Dívida de Exercício Anterior, com base na Lei nº. 4.320/64, artigo 37 e Decreto nº. 93.872/86, artigo 22, referente ao seguinte processo:

Item	PROCESSO	DESCRIÇÃO	SIAPE	SERVIDOR	VALOR
01	23857.000361/2025-47	Substituição Remunerada	1214713	ELIETE BRITO DE AGUIAR	R\$ 758,32

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1267/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 14 de Março de 2025

**Portaria_n.095_14.03.2025_Reconhecimento_de_dvida_ELIETE_BRITO_DE_AGUIAR-assin.
pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 17:16)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1267**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **14/03/2025** e o
código de verificação: **ff621ed080**